DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de aquecimento de piscina no Parque Aquático "Danilo Soares Borges".

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios, no prazo de 30 (trinta) dias subsequente à prestação do serviço executado, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 6 (seis) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: DIA 05/06/2024 às 17 horas.

A proposta de Preços deverá atender todos os requisitos do Termo de Referência e deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-000, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@lourdes.sp.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 29 de maio de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO, SOMENTE NO CASO DE SER JULGADA VENCEDORA)

SOLICITAMOS que a mesma apresente os documentos necessários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021, para continuidade do processo.

- Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Contrato social
- Regularidade perante a Fazenda Federal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Regularidade perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento relativa a débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo;
- Regularidade perante a Procuradoria Geral do Estado, relativa aos débitos tributários e dívida ativa do estado de São Paulo;
- Regularidade perante aos débitos municipais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo em anexo)
- Atestado(s) de capacidade operacional, emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação (As certidões ou atestados poderão ser substituído por outra prova de que a empresa possui experiência na execução do objeto, de características semelhantes, a exemplo nota fiscal).
- Prova de registro ou inscrição no conselho profissional competente (quando necessário)

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, SE GANHADOR deste processo, observando que deverão ser encaminhados via e-mail, não havendo a necessidade de ser autenticados.

O não encaminhamento dos documentos no prazo solicitado implicação em decadência do direito de contratação da empresa.

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitação

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal _____ , portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, declara para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n.° 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.° 9.854/99.

Local e Data:

Razão Social:
Nome do Responsável:
Assinatura do Responsável:
CNPJ

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240928795

1. Responsável Técnico

VITOR CRESCENCIO DA SILVA
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2618492900**
Registro: **5070462069-SP**
Empresa Contratada: **CONCEITO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**
Registro: **2438179-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE LOURDES** CPF/CNPJ: **59.767.921/0001-27**
Endereço: **Rua JOSÉ MARQUES NOGUEIRA** Nº: **606**
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro:
Cidade: **Lourdes** UF: **SP** CEP: **15285-000**
Contrato: Celebrado em: **29/05/2024** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOSÉ MARQUES NOGUEIRA** Nº: **21**
Complemento: **CERELE LETÍCIA DE SOUZA TONCHIS- esq. Com a Rua Florindo Simeão Barbosa** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Lourdes** UF: **SP** CEP: **15285-000**
Data de Início: **01/06/2024**
Previsão de Término: **30/07/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Esportivo** Código:
Proprietário: **MUNICIPIO DE LOURDES** CPF/CNPJ: **59.767.921/0001-27**

4. Atividade Técnica

					Quantidade	Unidade
Direção de Obra						
1	**Orientação técnica**	**de sistemas térmicos**	**de aquecimento**		**1,00000**	**unidade**
Elaboração						
2	**Projeto**	**de sistemas térmicos**	**de aquecimento**		**1,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE AQUECIMENTO DE PISCINA NO "PARQUE AQUÁTICO DANILO SOARES BORGES", CONTEMPLANDO ADEQUAÇÕES PERTINENTES A INSTALAÇÃO DE SISTEMA E ADEQUAÇÕES EM ALVENARIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835

Assinado de forma digital por VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835
Dados: 2024.05.29 11:43:04 -03'00'

VITOR CRESCENCIO DA SILVA - CPF: 429.981.338-35

MUNICIPIO DE LOURDES - CPF/CNPJ: 59.767.921/0001-27

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **29/05/2024** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620240928795** Versão do sistema

Impresso em: 29/05/2024 11:41:52

Município de Lourdes
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000 – Centro - Lourdes/SP

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
OBRA:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AQUECIMENTO DE PISCINA NO "PARQUE AQUÁTICO DANILO SOARES BORGES"
PROPRIETÁRIA:	MUNICÍPIO DE LOURDES
LOCAL:	CENTRO DE RECREAÇÃO, LAZER E ESPORTE LETÍCIA DE SOUZA TONCHIS - Rua José Marques Nogueira, 21 - esq. Com a Rua Florindo Simeão Barbosa - Lourdes/SP

Referência Orçamentária - Média através de orçamentos

Ref.	Etapas da Obra	Valores	Parcelas	1	2	3
				30 dias	60 dias	90 dias
1.0	AQUECIMENTO DE PISCINA NAS DEPÊNDENCIAS DO CERELE.	R$ -	%Período	100,00%		
1.1	SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINA	R$ 29.087,67	%Período	100,00%		
			R$	R$ 29.087,67		
1.2	SISTEMA DE FILTRAGEM	R$ 8.440,00	%Período	100,00%		
			R$	R$ 8.440,00		
VALOR TOTAL		R$ 37.527,67		R$ 37.527,67		

Período	Período (R$)	R$ 37.527,67		
	% Executado	100%		
Acumulado	Acumulado (R$)	R$ 37.527,67		
	% Executado	100%		

Lourdes, 29 de maio de 2024

VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835

Assinado de forma digital por VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835
Dados: 2024.05.29 11:39:06 -03'00'

VITOR CRESCENCIO DA SILVA
Engenheiro Civil Autor e Responsável Técnico p/ Projeto
CREA/SP 5070462069

MUNICÍPIO DE LOURDES
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000
Centro - Lourdes/SP - www.lourdes.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Setor de Engenharia e Obras -

MEMORIAL DESCRITIVO	
OBRA:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AQUECIMENTO DE PISCINA NO "PARQUE AQUÁTICO DANILO SOARES BORGES"
PROPRIETÁRIA:	MUNICÍPIO DE LOURDES
LOCAL:	CENTRO DE RECREAÇÃO, LAZER E ESPORTE LETÍCIA DE SOUZA TONCHIS - Rua José Marques Nogueira, 21 - esq. Com a Rua Florindo Simeão Barbosa - Lourdes/SP
Referência Orçamentária - Média através de orçamentos. BDI – 0,00%	

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, sendo o levantamento dos quantitativos e valores correspondentes serão de responsabilidade da executora.
Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT.
A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após a assinatura do contrato e ordem de serviço, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.
Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidade da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidade decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.
A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

Da necessidade

A referida obra tem por objetivo proporcionar o uso continuo do conjunto aquático localizado no CERELE.
Tendo em vista que o local é utilizado para o projeto de hidroginástica que atende a diversos munícipes, principalmente idosos, a referida intervenção busca viabilizar o aquecimento de uma piscina, para que as aulas não sejam interrompidas pelas mudanças climáticas, principalmente durante o inverno.
Considerando ainda que o projeto tem a frequência assídua de participantes idosos, e como de conhecimento biológico que os mesmos sentem ainda mais a mudança climática, é solicitação da população o aquecimento das piscinas.

Do levantamento técnico

MUNICÍPIO DE LOURDES
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000
Centro - Lourdes/SP - www.lourdes.sp.gov.br

Os dados técnicos para fins de cálculo do sistema de aquecimento adequado, bem como, do sistema de filtragem apropriado, estão dispostos na planilha a seguir:

Dados técnicos para o dimensionamento do sistema			
Comprimento	8,00 m	Temperatura da água aquecida	32 °C
Largura	4,00 m	Tipo de Construção	Aberta
Área	32,00 m²	Capa Térmica	Sim
Profundidade Média	1,4 m	Vento	4,0m/s
Volume Piscina + Tanque de Compensação	44,8 m³	Temperatura do Ar	20,0 °C
Tipo de utilização	Coletiva		
Resultado			
Quantidade de calor necessário		11.279	Kcal/h
		13,1	KW/h

Dos Serviços

1.1 Sistema de Aquecimento

Considerando a análise das opções disponíveis, a melhor escolha em termos de custo-benefício para o aquecimento da piscina é a tecnologia de bomba de Calor inverter. Este sistema proporcionará o aquecimento da água até a temperatura de 32ºC, permitindo o uso da piscina durante o ano inteiro. Será utilizado de uma capa térmica para evitar a perda de temperatura durante a noite.
O sistema de aquecimento escolhido apresenta as seguintes características:

- Tecnologia inverter para eficiência energética, ajustando automaticamente a potência de acordo com a demanda.
- Utilização de fluido refrigerante R-32, reconhecido por sua eficiência e baixo impacto ambiental.
- Coeficiente de Performance (COP) acima de 10 para alto desempenho na conversão de energia elétrica em calor.
- Controle de temperatura via aplicativo de celular, proporcionando praticidade e conveniência ao usuário.
- Gabinete em ABS para durabilidade e resistência às condições externas.
- Capacidade calorífica superior a 13 kW/h para garantir um aquecimento eficiente da água.
- Condensador de titânio para resistência à corrosão, garantindo durabilidade e vida útil prolongada.
- Garantia mínima de 3 anos para assegurar a qualidade e confiabilidade do sistema.

MUNICÍPIO DE LOURDES
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000
Centro - Lourdes/SP - www.lourdes.sp.gov.br

Todos os equipamentos serão submetidos à avaliação de eficiência pelo Departamento de Obras da Prefeitura, garantindo que atinjam plenamente os objetivos estabelecidos de aquecimento da piscina e proporcionem um ambiente confortável e agradável para os usuários.

1.2 Sistema de Filtragem

Será implementado um novo sistema de filtragem individualizado para cada uma das piscinas do local, visando corrigir a descompensação no volume de água ocasionada pelo sistema existente de filtragem unitário. Para atender a essas necessidades específicas, as bombas e filtros selecionados devem cumprir uma série de requisitos essenciais.

A bomba escolhida apresenta as seguintes características:

- É classificada como IP68, garantindo proteção contra poeira e imersão em água, o que proporciona segurança e durabilidade.
- Opera de forma silenciosa, visando minimizar o ruído nas áreas adjacentes às piscinas.
- É livre de selo mecânico e rolamento, reduzindo o desgaste e aumentando a vida útil do equipamento.
- É refrigerada com seu próprio fluxo de água para evitar superaquecimento, assegurando um desempenho consistente e confiável.
- Possui sistema de desligamento automático em caso de falta de água ou travamento do rotor.
- Conta com garantia mínima de 2 anos, essencial para assegurar a qualidade e a confiabilidade do equipamento.

O filtro escolhido apresenta as seguintes características:

- Possui construção rotomoldada, oferecendo durabilidade e resistência.
- Sua crepina retrátil facilita a manutenção do filtro, tornando o processo mais eficiente e conveniente.
- Está equipado com uma válvula de 6 posições para um controle versátil do fluxo de água.
- Oferece garantia de 3 anos.

Todos os equipamentos serão submetidos à avaliação de eficiência pelo Departamento de Obras da Prefeitura, assegurando que atendam plenamente aos objetivos de filtragem estabelecidos e proporcionem um sistema de filtragem confiável e duradouro para as piscinas do local.

Considerações finais

A empresa contrata assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de

MUNICÍPIO DE LOURDES
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000
Centro - Lourdes/SP - www.lourdes.sp.gov.br

garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que eles não tenham sido usados de forma abusiva ou impropria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento de contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

Os serviços descritos e ou solicitados no presente memorial, no que se refere a forma técnica de execução, quantificação etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução deles, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

A empresa executora deverá apresentar para a emissão da OIS (Ordem de Início de Serviços) ART de execução dos serviços em questão.

Lourdes-SP, 29 de maio de 2.024

VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835

Assinado de forma digital por VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835
Dados: 2024.05.29 11:40:10 -03'00'

VITOR CRESCENCIO DA SILVA
Engenheiro Civil Autor e Responsável Técnico p/ Projeto
CREA/SP 5070462069

Município de Lourdes
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000 – Centro - Lourdes/SP

MUNICÍPIO DE LOURDES

PLANILHA DE COTAÇÕES

OBRA:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AQUECIMENTO DE PISCINA NO "PARQUE AQUÁTICO DANILO SOARES BORGES"
PROPRIETÁRIA:	MUNICÍPIO DE LOURDES
LOCAL:	CENTRO DE RECREAÇÃO, LAZER E ESPORTE LETÍCIA DE SOUZA TONCHIS - Rua José Marques Nogueira, 21 - esq. Com a Rua Florindo Simeão Barbosa - Lourdes/SP

Referência Orçamentária - Média através de orçamentos

FONTE	CNPJ	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL
1.0	**AQUECIMENTO DE PISCINA NAS DEPÊNDENCIAS DO CERELE.**						
1.1	**SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINA**						
COTAÇÃO	**001**	**1.2.1**	**Sistema de Aquecimento de Piscina**	**und**	**1,00**	**MÉDIA >**	**R$ 27.121,00**
EMPRESA 01	ESPACO ZEN E LAZER LTDA	CNPJ	09.151.487/0001-88		1,00	R$ 26.538,00	R$ 26.538,00
EMPRESA 02	POOL BOX ARTIGOS PARA LAZER LTDA	CNPJ	12.183.693/0001-84		1,00	R$ 28.760,00	R$ 28.760,00
EMPRESA 03	PWD RIO PRETO LTDA ME	CNPJ	39.381.401/0001-74		1,00	R$ 26.065,00	R$ 26.065,00
COTAÇÃO	**002**	**1.2.2**	**Mão de Obra**	**und**	**1,00**	**MÉDIA >**	**R$ 1.966,67**
EMPRESA 01	ESPACO ZEN E LAZER LTDA	CNPJ	09.151.487/0001-88		1,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
EMPRESA 02	POOL BOX ARTIGOS PARA LAZER LTDA	CNPJ	12.183.693/0001-84		1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
EMPRESA 03	PWD RIO PRETO LTDA ME	CNPJ	39.381.401/0001-74		1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
1.2	**SISTEMA DE FILTRAGEM**						
COTAÇÃO	**003**	**1.3.1**	**Sistema de Filtragem**	**und**	**1,00**	**MÉDIA >**	**R$ 7.023,33**
EMPRESA 01	ESPACO ZEN E LAZER LTDA	CNPJ	09.151.487/0001-88		1,00	R$ 6.630,00	R$ 6.630,00
EMPRESA 02	POOL BOX ARTIGOS PARA LAZER LTDA	CNPJ	12.183.693/0001-84		1,00	R$ 8.040,00	R$ 8.040,00
EMPRESA 03	PWD RIO PRETO LTDA ME	CNPJ	39.381.401/0001-74		1,00	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
COTAÇÃO	**004**	**1.3.2**	**Mão de Obra**	**und**	**1,00**	**MÉDIA >**	**R$ 1.416,67**
EMPRESA 01	ESPACO ZEN E LAZER LTDA	CNPJ	09.151.487/0001-88		1,00	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
EMPRESA 02	POOL BOX ARTIGOS PARA LAZER LTDA	CNPJ	12.183.693/0001-84		1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
EMPRESA 03	PWD RIO PRETO LTDA ME	CNPJ	39.381.401/0001-74		1,00	R$ 800,00	R$ 800,00

Lourdes, 29 de maio de 2024

VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835

Assinado de forma digital por VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835
Dados: 2024.05.29 11:39:27 -03'00'

VITOR CRESCENCIO DA SILVA
Engenheiro Civil Autor e Responsável Técnico p/ Projeto
CREA/SP 5070462069

Município de Lourdes
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000 – Centro - Lourdes/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AQUECIMENTO DE PISCINA NO "PARQUE AQUÁTICO DANILO SOARES BORGES"
PROPRIETÁRIA:	MUNICÍPIO DE LOURDES
LOCAL:	CENTRO DE RECREAÇÃO, LAZER E ESPORTE LETÍCIA DE SOUZA TONCHIS - Rua José Marques Nogueira, 21 - esq. Com a Rua Florindo Simeão Barbosa - Lourdes/SP

Referência Orçamentária - Média através de orçamentos | **BDI** | **-**

FONTE	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL (MAT E MO)	VALOR TOTAL C/ BDI	TOTAL
1.0	**AQUECIMENTO DE PISCINA NAS DEPÊNDENCIAS DO CERELE.**							
1.1	**SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINA**							**R$ 29.087,67**
COTAÇÃO	001	1.1.1	Sistema de Aquecimento de Piscina	UND	1,00	R$ 27.121,00	R$ 27.121,00	R$ 27.121,00
COTAÇÃO	002	1.1.2	Mão de Obra	UND	1,00	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
1.2	**SISTEMA DE FILTRAGEM**							**R$ 8.440,00**
COTAÇÃO	003	1.2.1	Sistema de Filtragem	UND	1,00	R$ 7.023,33	R$ 7.023,33	R$ 7.023,33
COTAÇÃO	004	1.2.2	Mão de Obra	UND	1,00	R$ 1.416,67	R$ 1.416,67	R$ 1.416,67
							SUB TOTAL 1.0	**R$ 37.527,67**

Lourdes, 29 de maio de 2024

VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835

Assinado de forma digital por VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835
Dados: 2024.05.29 11:39:42 -03'00'

VITOR CRESCENCIO DA SILVA
Engenheiro Civil Autor e Responsável Técnico p/ Projeto
CREA/SP 5070462069

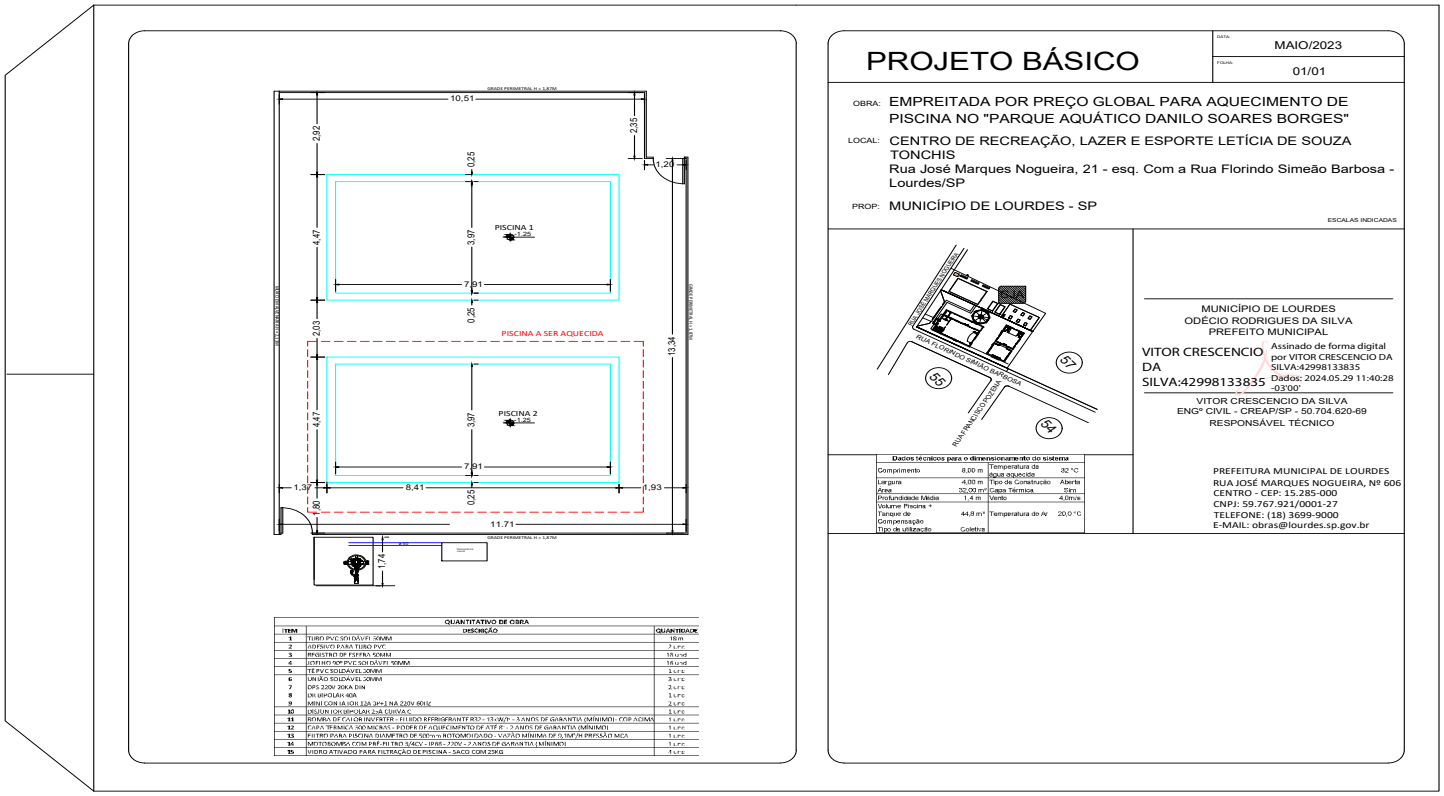

QUANTITATIVO DE OBRA

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM	18 m
2	ADESIVO PARA TUBO PVC	3 Litro
3	REGISTRO DE FERRO 50MM	18 Unid
4	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 50MM	18 Unid
5	TÊ PVC SOLDÁVEL 20MM	1 Litro
6	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	3 Litro
7	DPS 220V 20KA DIN	2 Litro
8	DR 16POLAR 40A	1 Litro
9	MINI CONTATOR 32A 3P+1 NA 220V 60HZ	2 Litro
10	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A CURVA C	3 Litro
11	BOMBA DE CALOR INVERTER - FLUIDO REFRIGERANTE R32 - 13 KW/H - 3 ANOS DE GARANTIA (MÍNIMO) - COP ACIMA	1 Litro
12	CAPA TÉRMICA 500 MICRAS - PODER DE AQUECIMENTO DE ATÉ 8º - 2 ANOS DE GARANTIA (MÍNIMO)	1 Litro
13	FILTRO PARA PISCINA DIAMETRO DE 500mm INTERMEDIARIO - VAZÃO MÍNIMA DE 9,1M³/H PERDA MCA	1 Litro
14	MOTOBOMBA COM PRÉ-FILTRO 1/4CV - IP65 - 220V - 2 ANOS DE GARANTIA (MÍNIMO)	1 Litro
15	VIDRO ATIVADO PARA FILTRAÇÃO DE PISCINA - SACO COM 25KG	1 Litro

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 36/2024
TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO Nº 37/2024
PROCESSO Nº 30/2024 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2024

Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro para futura aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados nas atividades presencias como crianças jovens, adolescentes e idosos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e famílias do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família); para montagem de cestas básicas destinadas à doação às famílias em situação de vulnerabilidade temporária do município, para crianças participantes da Escolinha de Futebol Infantil e para alunos da EMEF Massami Emoto, CMEI Nair Beloti de Souza e CMEI Sabrina Rodrigues da Silva.

Pelo presente Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **CCF NUTRI LTDA ME,** CNPJ. n° 22.516.278/0001-59 e Inscrição Estadual n° 262.029.315.110, com sede na Avenida Heitor Lucatto, n° 735, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, representada por Cristiano de Carvalho Ferreira, brasileiro, casado, RG n° 43.977.730-6 e do CPF n° 368.999.058-09, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente Equilíbrio Econômico Financeiro futura aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados nas atividades presencias como crianças jovens, adolescentes e idosos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e famílias do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família); para montagem de cestas básicas destinadas à doação às famílias em situação de vulnerabilidade temporária do município, para crianças participantes da Escolinha de Futebol Infantil e para alunos da EMEF Massami Emoto, CMEI Nair Beloti de Souza e CMEI Sabrina Rodrigues da Silva.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
03	Arroz Agulhinha Tipo 1 - Pct 05 kg	24,00	28,99	20,80 %

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço n° 37/2024.

Lourdes - SP, 24 de maio de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

CCF Nutri Ltda Me
Cristino de Carvalho Ferreira
Contratada

Testemunhas:

1) _____ RG n°

2) _____ RG n°